

PORTARIA Nº 002/81, 018

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Alterar o itinerário da linha T-102, IBURA/BOA VIAGEM , estabelecendo o seguinte:

a) Sentido IBURA/BOA VIAGEM:

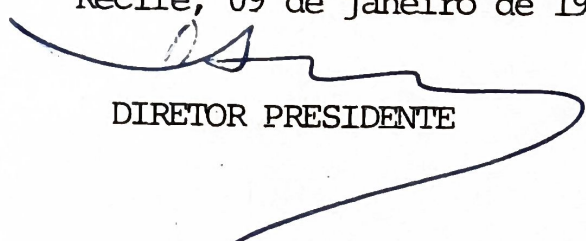
Av. Pres. Costa e Silva (Terminal), Rua Quixeramobim, Av. Santa Fé, Av. Santos , Av. Rio Largo, Av. Engenho Serra Verde, Av. Rio São Francisco, Av. Parnamirim, Av. Dois Rios, Av. Jornalista Edson Régis, Av. Recife, Rua Jean Emile Favre, Rua David Pernetá, Av. Saldanha Marinho, Rua Est. Sinval Meira Henrique, Av. Senador Robert Kennedy, Av. Recife, Rua Jean Emile Favre, Rua Jamaica, Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, Circular do Aeroporto, Av. Barão de Souza Leão, Av. Boa Viagem, Rua Cel . Benedito Chaves, Av. Cons. Aguiar, Av. Engº Antonio de Góes, Rua Manoel de Brito , Av. Herculano Bandeira (Ponto de Retorno).

b) Sentido BOA VIAGEM/IBURA:

Av. Herculano Bandeira (Ponto de Retorno), Av. Conselheiro Aguiar, Rua Cel. Benedito Chaves, Av. Engº Domingos Ferreira, Av. Barão de Souza Leão, Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, Rua Jean Emile Favre, Rua David Pernetá, Av. Saldanha Marinho, Rua Est. Sinval Meira Henrique, Av. Senador Robert Kennedy, Av. Recife, Av. Jornalista Edson Régis, Av. Dois Rios, Av. Pernambuco, Av. Rio São Francisco, Av. Engenho Muribara, Av. Engenho Muribeca, Av. Engenho Serra Verde, Av. Rio Largo, Av. Santos , Av. Santa Fé, Rua Quixeramobim, Av. Pres. Costa e Silva (Terminal).

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na da ta de 10 de janeiro de 1981.

Recife, 09 de janeiro de 1981


DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA